



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 056, de 26 de março de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do artigo 64, da Lei n° 6.435, de 15.07.77, e da Delegação de Competência conferida por intermédio da Portaria Ministerial MF n° 171, de 10.06.87, publicada no D.O.U. de 11.06.87,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido, o Dr. **IVO MARQUES DE LIMA** das funções de Liquidante do **Montepio MFM**, para as quais havia sido designado pela Portaria MF n° 049, de 14 de fevereiro de 1986, nomeando para as mesmas funções o Dr. **ARCIDES SCOTTÁ**, Analista Técnico da SUSEP, matrícula SIAPE 5614.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente